# do Município de Albertina

quarta-feira, 30 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1649 Ticket: 16490

#### I) Gabinete do Prefeito

#### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento: Protocolo: nº 49.967

Assunto: Solicitação de ajustes elétricos. Requerente: Fernanda de Cássia Moreira Carmo

Deferido em: 29/09/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

Requerimento: Protocolo: nº 49.966

Assunto: Cancelamento do Oficio DMAS nº 59/2020.

Requerente: Helisson dos Anjos Souza

Deferido em: 29/09/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

#### II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

### III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

#### Não há publicação.

#### VII) Licitações e Contratos

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 64/2020, Pregão Presencial nº 22/2020, tendo como objeto Pregão Presencial - Registro de Preços destinada para Aquisição de Produtos Alimentícios, os quais serão destinados para à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais do ensino infantil e fundamental, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

#### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

As nove horas e quinze minutos do dia vinte e nove e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial nº 23/2020, inicou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz

Opúsculo, n°290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Pregoeira senhora Regiane Mianti de Lima e os membros da equipe de apoio, José Eduardo Lucatelli de Luca, Andressa Opuscúlo Tenório, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 5.559 de 16 de abril de 2020, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das

seguintes empresas:	00111	e habilitaç <i>i</i>	10 445
Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
CBS - CESTAS BASICAS SOROCABA-EIRELI	05.820.332/0001-36	MURILO ALTRAO ARRIBAMAR	460861116
DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	32.046.053/0001-30	LUCIANA MEDEIROS RAMPONI RODRIGUES	22491347 SSPSP
AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	66.476.052/0001-47	JOSIEL SANTOS DE JESUS	MG 19173436
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA	17.270.476/0001-45	ROSALIA DIONISIO FERNANDES	MG 10659623

Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital, sendo todas as propostas classificadas. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta, sendo todas habilitadas.

Declarando vencedora a seguinte empresa:



# DIÁRIO OFICIAL

# do Município de Albertina

quarta-feira, 30 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1649 Ticket: 16490

CBS - CESTAS BASICAS SOROCABA-EIRELI - 05.820.332/0001-36, situada na RODOVIA RAPOSO TAVARES, 3921 - KM 96,5 - BRIGADEIRO TOBIAS - SOROCABA - SP com o valor total de R\$ 108.949,40 (cento e oito mil, novecentos e quarenta centavos)

quarenta centavos),							
S	Item	Descrição	NO	Marca	Quant.	Un.	Total
1	20665	KIT ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS CONTENDO:	CX	CBS	826,00	131,90	108.949,40

Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem.

Regiane Mianti de Lima Pregoeira José Eduardo Lucatelli de Luca Membro

Andressa Opúsculo Tenório Membro

CBS - CESTAS BASICAS SOROCABA-EIRELI

DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA

#### VIII) Atos Oficiais

#### DECRETO Nº 1.255, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.355 de 04 de dezembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0127	02.02.02 - DIRETORIA DE
	CONTABILIDADE, FINANÇAS E
	TRIBUTAÇÃO
	04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 1.200,00(um mil e duzentos reais)
0372	02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS
	E OUTROS ATIVIDADES

EDUCACIONAIS
12.361.5034-3390.32.00 - MATERIAL, BEM
OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00(três mil reais)
 1.000.00

Adiciona:4.200.00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0562	02.06.00 -
	04.122.5013-3390.14.00 - DIÁRIAS –
	PESSOAL CIVIL
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0565	02.06.00 -
	04.122.5013-3390.39.00 - OUTROS
	SERVIÇOS DE TERCEIROS –
	PESSOA JURÍDICA
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 1.000,00(um mil reais)
0572	02.06.00 -
	04.124.5045-3390.39.00 - OUTROS
	SERVIÇOS DE TERCEIROS –
	PESSOA JURÍDICA
	100.99 - Recursos Ordinários
	Valor: 1.200,00(um mil e duzentos
	reais)

Reduz:4.200,00

Art.  $3^{\circ}$  Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 29 de setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

#### Portaria nº 5.665, de 29 de Setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,

Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de seus serviços junto a esta Prefeitura,

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, a pedido da servidora, a servidora CRISTIANE SASSARRÃO, MASP 14.056, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para reassumir, no dia 01 de Outubro de 2020, suas funções na Secretaria de Administração, deste Município.

Art. 2º Revogando-se a portaria nº 5.572 de 21/05/2020. Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de Setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

# do Município de Albertina

quarta-feira, 30 de setembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1649 Ticket: 16490

#### PORTARIA Nº 5.666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX LOM;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CRISTIANE SASSARRÃO, portadora do MASP. 14056, responsável pelo Arquivo Morto da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 5.317 DE 06/07/2019.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Setembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

#### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

#### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.